

OS SINISTROS NAVAIS EM ÁGUAS BRASILEIRAS. 3. RESULTADO GERAL DO “ARQUIVO BRASILEIRO DE SINISTROS NAVAIS” - ABSN -

Soto¹, J.M.R.; Delatorre², F.H.; Lanziotti³, M.; Lima⁴, C.T.

¹Chefe da Seção de Museus (ProPPEC-UNIVALI), Rua Uruguai, 458, Itajaí, SC, 88302-202, soto@univali.br; ²Presidente (Instituto Cultural Soto Delatorre), Av. Falcão, 2200, Bombinhas, SC, 88215-000, fernando@sotodelatorre.org.br; ³Gerente da Casa do Homem do Mar (CHM-Instituto Cultural Soto Delatorre), Av. Falcão, 2200, Bombinhas, SC, 88215-000, marcelo@sotodelatorre.org.br; ⁴Museu Oceanográfico Univali (ProPPEC-UNIVALI), Rua Uruguai, 458, Itajaí, SC, 88302-202, cristianotlima@univali.br

ABSTRACT

An analysis of the general results is presented based on Brazilian Naval Accident File (ABSN), showing the areas of larger incidence of records in the Brazilian coast (per States) and inland waters.

Palavras chave: naufrágio, soçobro, encalhe.

INTRODUÇÃO

O “Arquivo Brasileiro de Sinistros Navais - ABSN” tem por objetivo o cadastro dos casos enquadrados pelo mesmo, com finalidade histórica e documental, contudo o volume de dados obtidos, quando tratados conjuntamente, extrapola o objetivo inicial, se tornando uma valiosa ferramenta para uma adequada análise da segurança na navegação em território nacional. No presente trabalho são apresentados alguns resultados gerais que dão uma idéia do expressivo patrimônio subaquático existente no Brasil, além de apontar as regiões com maior incidência de casos.

MATERIAIS E MÉTODOS

O ABSN é composto por fichas padronizadas, específicas de cada evento e codificadas para a associação direta com fotografias, artigos em jornais e revistas, documentos, livros ou mesmo objetos depositados em museus. O referido arquivo considera sinistros navais (afundamentos, encalhes, incêndios, abaloamentos, etc.) de embarcações com mais 45 pés (13,72 m) em todo o Território Nacional, incluindo a Zona Econômica Exclusiva (ZEE). Também contempla o fichamento de embarcações brasileiras sinistradas em outros países ou em águas internacionais (aqui não contabilizadas), além de um arquivo secundário com material relativo a sinistros navais em geral com propósito comparativo e histórico. Os conceitos adotados para os sinistros navais seguiram SOTO *et al.* (2004).

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os dados até aqui compilados no ABSN indicam que os naufrágios em águas interiores estão mais relacionados à sobrecarga, superlotação e erro humano de condução, além do choque com objetos flutuantes, bastante raros no mar, mas frequentes na Bacia Amazônica, visto o grande número de toras transportadas desta maneira. O elevado número de vítimas nestes casos vem da dificuldade na fiscalização de muitas destas embarcações, que tentam de todas as formas burlar as exigências da Marinha, transportando passageiros e cargas acima da capacidade estipulada, além da precariedade ou falta dos itens de segurança. Especificamente em relação à Lagoa dos Patos, o mau tempo e a baixa profundidade têm sido as principais causas, visto a mesma ser separada do mar por uma longa e estreita península, bastante baixa, impossibilitando bom abrigo em caso de vento forte. Apesar dos esforços até aqui empregados na busca de informações relativas aos naufrágios em águas brasileiras, é bastante provável que os dados estejam bastante subestimados, visto que a fase histórica com maior número de perdas, entre os séculos XVI e XVIII, é justamente a mais controversa quanto às informações existentes. Nos 300 anos deste período, muitas embarcações desapareceram sem deixar pistas, pois as comunicações eram praticamente inexistentes, as sinalizações eram precárias e a ocupação do litoral bastante reduzida. Atualmente existem dois bancos de dados de naufrágios no Brasil, justamente os dois maiores da América do Sul e ambos coordenados por civis. Destacamos o “Sistema de Informações de Naufrágios” (SINAU), criado em 1995, com

aproximadamente 2090 registros (Maurício Carvalho, com. pes.), exclusivamente de “afundamentos” de embarcações com mais de 20 metros e somente em águas marítimas brasileiras. Dos registros do SINAU, 1016 estão disponibilizados na página eletrônica e os demais estão indisponíveis para consulta na rede. Em dezembro de 2004, foram tratados estatisticamente 1895 afundamentos, dos quais 314 (16,56%) são sítios já localizados (CARVALHO & ACCIOLY, 2006). Já em relação ao ABSN, dos 5762 registros, 3294 (57,17%) são no Mar Territorial Brasileiro e ZEE (Fig. 1), sendo os 2468 (42,83%) restantes, relativos a águas interiores, abrangendo os 17 principais rios do país e seus afluentes, além da Lagoa dos Patos (Fig. 2). Estes dados se referem a um levantamento efetuado em agosto de 2006, considerando que dos 3294 registros marítimos efetuados, apenas 281 (8,53%) são considerados em sítios seguramente localizados.

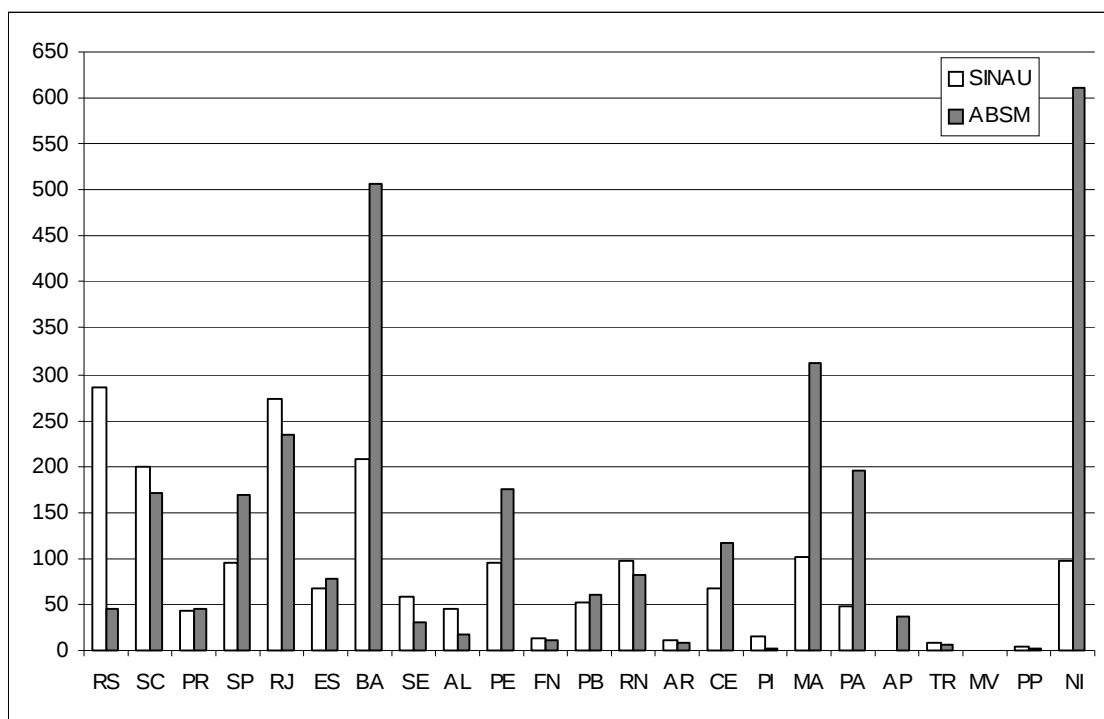


Figura 1. Registros por Estados da Federação com base no Sistema de Informações de Naufrágios (SINAU, n=1895) e no Arquivo Brasileiro de Sinistros Navais (ABSN, n=3294), considerando que o primeiro inclui apenas afundamentos e o segundo abrange também encalhes, incêndios e abalroamentos (FN – Arquipélago Fernando de Noronha, AR – Atol das Rocas, TR – Ilha da Trindade, MV – Arquipélago Martin Vaz, PP – Arquipélago de São Pedro e São Paulo, e NI – não informado).

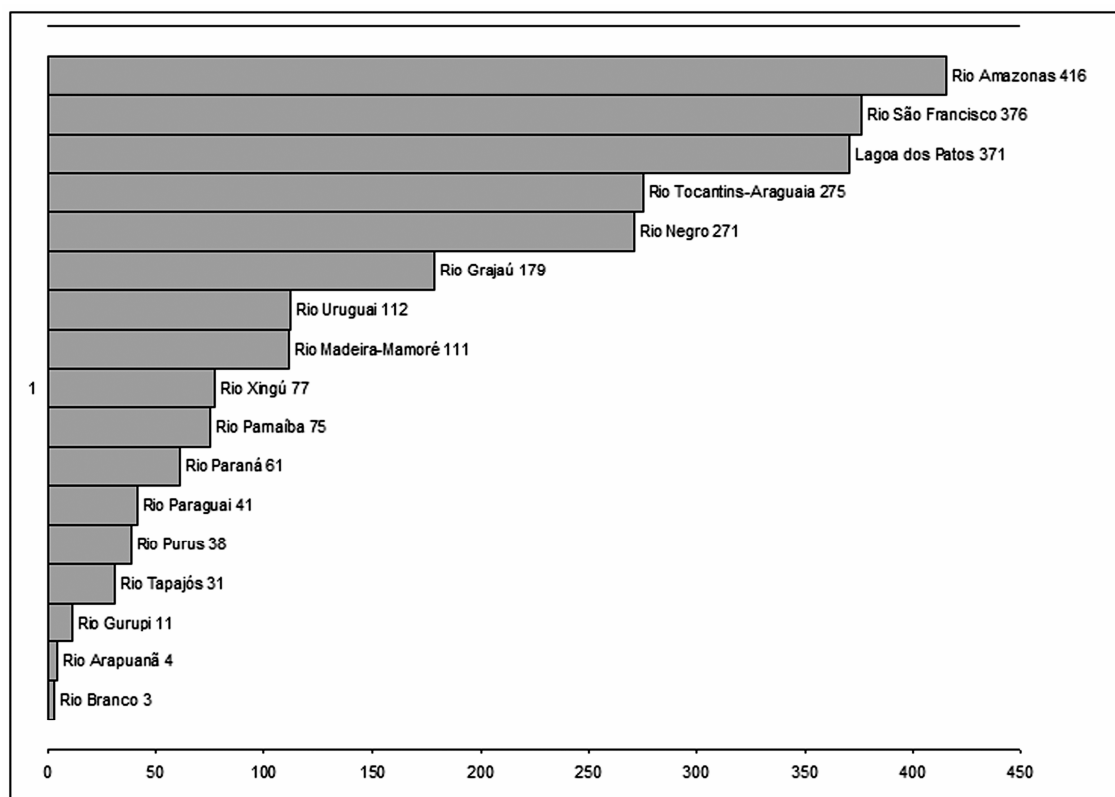


Figura 2. Registros do Arquivo Brasileiro de Sinistros Navais (ABSN, n=2468), considerando afundamentos, encalhes e incêndios em águas interiores, abrangendo os 17 principais rios do país e seus afluentes, além da Lagoa dos Patos.

CONCLUSÕES

Apesar de ainda não ter sido efetuado um tratamento estatístico dos dados do ABSN, devemos considerar que o maior número de registros apontados na Bahia, Rio de Janeiro, Pernambuco e São Paulo, está diretamente associado à posição histórica destes estados e de seus portos, além de uma maior estrutura para o atendimento aos casos no passado, o que facilitava os registros. Em relação ao Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Maranhão e Pará, certamente a maioria dos sinistros foi devido as difíceis condições de navegação nestes estados. O elevado número de registros em locais não informados dá uma mostra do quanto ainda há por pesquisar, lembrando que a grande maioria destes casos está concentrada até a primeira metade do Século XIX. No caso dos sinistros em águas interiores, devemos considerar a extensão dos rios e o fluxo de embarcações, principalmente na Região Norte, onde as estradas de rodagem ainda são precárias ou mesmo inexistentes. A comparação dos dados numéricos do SINAU com o ABSN, indica que a confrontação dos arquivos traria um grande acréscimo ao conhecimento da história naval brasileira. Esta proposta está sendo estudada e poderá resultar no maior catálogo do gênero já impresso no mundo, um legado de valor incalculável para diversos países.

REFERÊNCIAS

CARVALHO, M. & C. A. ACCIOLY. 2006. SINAU – Sistema de Informações de Naufrágios. *In*: Naufrágios do Brasil. www.naufragiosdobrasil.com.br (acessado em 2 de agosto de 2006).
SOTO, J. M. R.; A. L. FRONZA; C. T. LIMA; R. A. BRANDI. 2004. Estudo da aplicabilidade de termos referentes a desastres marítimos. p.191. *In*: Primeiro Congresso Brasileiro de Oceanografia. Universidade do Vale do Itajaí, Itajaí. 500p.